

**INDICAÇÃO Nº: 249/2025**  
Linhares, 06 de maio de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA COMUNIDADE DE CHAPADÃO DAS PALMINHAS.**

Segue foto do local indicado:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003100310037003A005006, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) em pontos estratégicos dentro da comunidade de Chapadão das Palminhas.

A medida se faz necessária devido ao aumento no fluxo de veículos na região, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres em geral. Além disso, a ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado constantes reclamações da população local, preocupada com o risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas é uma ação preventiva que visa promover mais segurança viária, além de proporcionar maior tranquilidade aos moradores. A comunidade de chapadão das Palminhas merece um trânsito mais seguro e humanizado, e essa intervenção contribuirá diretamente para isso.

Solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas as devidas análises técnicas e, constatada a viabilidade, proceda com a instalação dos redutores de velocidade com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

 +55 27 99932-0456 

 [caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br](mailto:caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003100310037003A005006, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 06/05/2025 11:25

Checksum: **1DF834E5D46F596340CB2CBE3987DE39FF3778CADD3AAB0DB23E9DB030B75**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.